



CONSENSUL

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

Projeto de Fortalecimento das Cooperativas Cooperativa Equipada



COOCAP
COOPERATIVA DOS CATADORES E COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DOS MUNICÍPIOS DE ARAUÁ E PEDRINHAS



COOCMARB
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE BOQUIM



COOPCATMARC
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E EMPREENHIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE CRISTINA/POUS



COOPERE
Cooperativa de Reciclagem de Estância



COOCMARIN
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SERGIPE



COORSITA
ITABAIANINHA-SE



COOPCAL
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CIDADE DE LAGARTO



COOPVERDE
COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE



COCARD
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS - SE



COOPERAÇÃO
COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO



COOPERATIVA LUZIENSE
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI - SE



COOCAMAR
COOPERATIVA DOS CATADORES E COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JOSÉ DOS MILITARES



COOCMRTB
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO



COOPERATIVA AMIGOS DA VIDA
TOMAR DO GERU - SE



COOCUMBA
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE UмбаUBA

Presidente do Consensus

Adinaldo do Nascimento Santos

Tel: (79) 9 9951-1773

E-mail: presidente@consensus.com.br

Superintendente do Consensus

Edvaldo Ribeiro da Cruz

Tel: (79) 9 9823-2469

E-mail: superintendente@consensus.com.br

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

Sede: Município de Indiaroba

Atendimento: 16 municípios consorciados

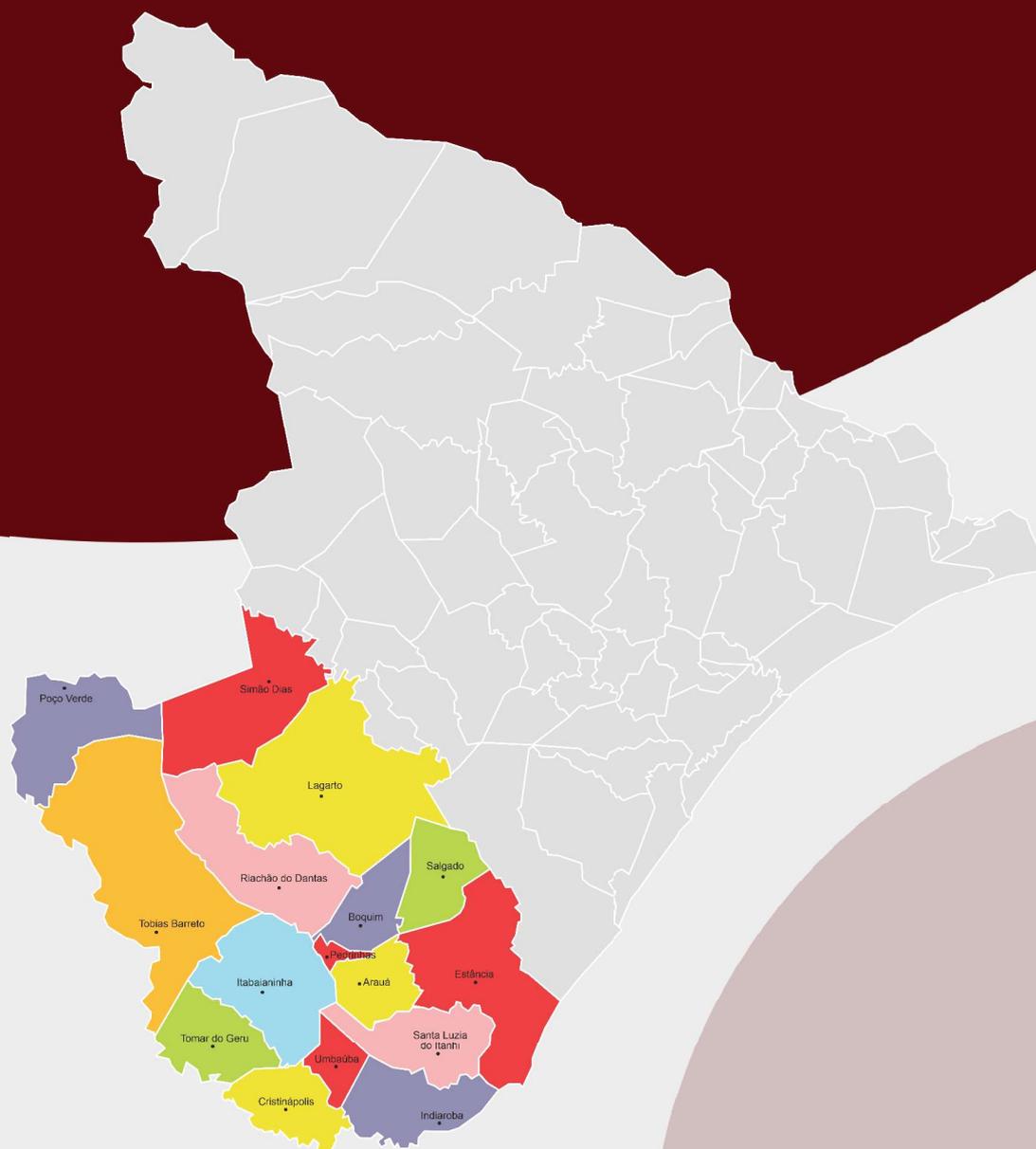
População Estimada dos 16 municípios: 506.635 habitantes

Quantidade de Cooperativas (Geral): 16

Quantidade de Cooperativas Ativas: 14

Quantidade de Cooperativas em Formação: 02

Quantidade de Cooperados Registrados: 328 pessoas





CONSCENSUL

**Consórcio Público de Resíduos Sólidos e
Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano**

Praça dos Pescadores, 16 - Centro
CEP: 49.250-000 - Indiaroba/Sergipe
Telefone: (79) 3543-1289
<https://www.conscensul.com.br>
E-mail: superintendente@conscensul.com.br

SUMÁRIO

Apresentação _____	3
Introdução _____	4
Identificação das Cooperativas _____	6
Caracterização da População Alvo _____	8
Justificativa _____	9
Objetivos do Projeto _____	9
Objetivos do Projeto - Equipamentos doados as Cooperativas _____	9
Tabela de Equipamentos e sua descrição _____	10
Metodologia e Definição do Plano de Trabalho _____	12
Parcerias _____	12
Responsabilidade e Parcerias _____	12
Avaliação do Processo _____	12
Referências Bibliográficas _____	13
Anexos	

APRESENTAÇÃO

O CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, pessoa jurídica de direito público, na forma de Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ 15.530.168/0001-86, com sede administrativa na Praça dos Pescadores, nº 16, Centro, Indiaroba - Sergipe, CEP 49.250-000.

O CONSCENSUL é formado por 16 municípios da Região Sul e Centro Sul de Sergipe: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhi, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

NOSSA MISSÃO: Erradicar os lixões, dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos), dos municípios consorciados.

A Lei Federal 12.305 de 2010, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo o prazo para que todos os lixões fossem desativados até o dia 02 de agosto de 2014. Nos dias de hoje, tramitam medidas e projetos de lei que visam prorrogar o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de que trata o artigo 54 da Lei 12.305/2010.

O CONSCENSUL trata das questões dos resíduos sólidos e saneamento básico, instrumentalizando os municípios para melhorias ambientais e também sociais, considerando as ações da coleta seletiva e de formação de recicladores, transformando resíduos sólidos em trabalho para pessoas que hoje sobrevivem dos lixões, implementando ações coletivas a partir de cada prefeitura, que é a responsável constitucionalmente pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos.

Atualmente, Sergipe conta com quatro consórcios distribuídos por região, os quais são: da região Sul e Centro Sul, do Agreste Central, do Baixo São Francisco e da Grande Aracaju. Apesar de todos os esforços do Governo Estadual, dos municípios e dos consórcios, Sergipe ainda mantém 54 lixões em atividade espalhados por diversos municípios, onde a questão financeira dos entes públicos é questão determinante para a atual situação.

Na busca de solução para a problemática, o CONSCENSUL acredita no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que em todos os 16 municípios consorciados, existem cooperativas (14 registradas e 02 em formalização), onde todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o consórcio.



1. INTRODUÇÃO

Apesar da legislação ambiental ter evoluído bastante nos últimos anos, a maioria dos resíduos produzidos no Brasil ainda apresentam destinação ambientalmente inadequada, ocasionando impactos negativos para o meio ambiente, pois podem afetar a qualidade dos solos, da água e do ar por serem fontes de compostos orgânicos voláteis, solvente e metais pesados. Além disto a decomposição da matéria orgânica presente nesses resíduos gera elementos solúveis altamente tóxicos que podem contaminar o solo, águas superficiais e subterrâneas, além de gerar possíveis gases tóxicos (GOUVEIA, 2012).

Segundo Aquino et al, (2009), cooperativas de reciclagem se caracterizam por serem constituídas por associações de trabalhadores, comumente oriundos de camadas mais vulneráveis da população que, apoiadas pelo poder público, desenvolvem serviços como coleta, triagem, processamento, embalagem e retorno dos itens aos ciclos produtivos industriais. Dentre os itens que retornam estão vidro, papéis, papelões, recipientes metálicos, embalagens PET (Polietileno Tereftalato), entre outros.

Esse tipo de cooperativa vem desempenhando um papel econômico, social e ambiental importante, visto que, além de reduzir o descarte inadequado de resíduos, contribui para a redução da extração de novos recursos naturais e melhoram a situação de comunidades vulneráveis, já que oferecem a seus membros uma opção digna de trabalho e renda (MORIGI, 2018).

Os catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis desempenham papel fundamental na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com destaque para a gestão integrada dos resíduos sólidos, que é um sistema mais complexo, que sistematiza a gestão dos resíduos sólidos e traz novas ferramentas à legislação ambiental brasileira para prevenção e redução na geração de resíduos, institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos e a logística reversa, a coleta seletiva nos municípios com consequente incentivo a atuação de associações e cooperativas de catadores de material reciclável – elos fundamentais na gestão dos resíduos sólidos. O Programa de Coleta Seletiva é parte integrante de qualquer Sistema Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, e inclui o sistema de limpeza pública, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), promulgada na Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

A atuação dos catadores, cuja atividade profissional é reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego desde 2002, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), contribui para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, na medida em que abastece as indústrias recicladoras para reinserção dos resíduos em suas ou em outras cadeias produtivas, em substituição ao uso de matérias-primas virgem. (BRASIL, 2019).

Desde 2006, o governo do estado de Sergipe destacou de forma eficaz na gestão dos Resíduos Sólidos produzidos, e teve como marco inicial a implantação do Plano de Estadual de Regionalização, que dividiu o estado em oito territórios. Com a perspectiva de viabilizar as ações associadas aos resíduos sólidos, foi implementada a regionalização, que definiu a formação de quatro consórcios de saneamento, sendo esses: Agreste Central, Baixo São Francisco, Grande Aracaju e Território Sul e Centro Sul.

O CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, tem entre suas atribuições erradicar os lixões, dando disposição ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos) dos municípios consorciados. Atualmente é formado por 16 municípios da Região Sul e Centro Sul Sergipano: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

O consórcio vem se destacando no Estado de Sergipe na gestão e implementação da PNRS na região dos municípios consorciados, disponibilizando todo apoio jurídico, contábil, administrativo ambiental e logístico para os municípios e cooperativas formalizadas.

Para que haja prosseguimento das atividades de implementação da PNRS e fortalecimento das cooperativas já formadas, além de estudos ambientais são necessárias melhorias físicas e na qualidade de vida e trabalho dos catadores. Dentre esses avanços, equipar as cooperativas é um passo importante para garantir a agregação de valor aos produtos, além de promover uma maior produção e aumentar a organização dentro do galpão.

A prensa hidráulica, balança digital, caminhão para coleta seletiva são equipamentos que oferecem condições aos recicladores para trabalharem de forma mais ágil e segura, proporcionando melhoria nas condições de vida, trabalho e renda. A partir das melhorias tecnológicas nas cooperativas, pode-se posteriormente desenvolver um modelo produtivo que deve garantir melhoria consistente e continuada da renda média mensal dos integrantes, melhoria nas instalações e condições de trabalho, geração de novas vagas para mais catadores, que persistem na coleta nas ruas, elevação dos volumes de resíduos recuperados, diminuindo volume destinado a aterros sanitários. O projeto proposto visa a doação de equipamentos para as cooperativas de recicláveis dos municípios consorciados ao CONSCENSUL.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS COOPERATIVAS

O objetivo inicial do grupo dos catadores e catadoras de todas as Cooperativas era a sobrevivência econômica. Atualmente, além da geração de trabalho e renda, há nas cooperativas a conscientização mútua sobre a importância e preservação ambiental, além da inclusão social como um todo.

Todas as cooperativas seguem os requisitos mínimos exigidos na sua formação: galpão para triagem e separação do material, sendo ele cedido, alugado ou próprio, e veículo para transporte dos resíduos coletados, seguindo a mesma diretriz de uso do galpão (cedido, alugado ou próprio) e são auto-gestionárias, ou seja, são geridas pelos seus próprios membros com todas as propostas decididas em reuniões e assembleias. Com o valor obtido pela venda dos materiais recicláveis, são pagas as despesas mensais geradas em cada cooperativa, e o restante é dividido entre os catadores, proporcionalmente à participação individual.

As informações acerca das cooperativas de forma individual são demonstradas na tabela abaixo:

Razão Social da Cooperativa	Município	CNPJ	Endereço da Sede/Galpão	Presidente	Número de cooperados registrados
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis dos Municípios de Arauá e Pedrinhas (COOCAP)	Arauá	31.367.453/0001-84	Rua Principal S/N, Povoado Mutumbo Pedrinhas - SE	José Alcício Santos	10
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Boquim (COOCMARB)	Boquim	22.416.587/0001-57	Av. Antônio Fernandes Viana de Assis, S/N Centro Boquim - SE	Maria Barbosa dos Santos	20
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e Empreendimentos Solidários de Cristinápolis (COOPCATMARC)	Cristinápolis	Em Formalização	Em Formalização	Joseane Guimarães da Silva	20
Cooperativa de Reciclagem de Estância (COOPERE)	Estância	26.705.918/0001-20	Av. Lourival Batista, 197, Centro Estância - SE	Manuel Messias do Carmos	20
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Indiaroba/Sergipe (COOCMARIN)	Indiaroba	21.667.228/0001-00	Rodovia Eduardo Magalhães, S/N Indiaroba - SE	José Soares Santana	20
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Itabaianinha (COORSITA)	Itabaianinha	22.900.516/0001-25	Rua Tobias Barreto, 858- Centro, Itabaianinha - SE	Marcelo Dias da Silva	20
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis da Cidade de Lagarto (COOPCAL)	Lagarto	26.191.638/0001-40	Av. Contorno, BR 729 – Pratas, Lagarto - SE	Cristiano Santos Costa	35

Razão Social da Cooperativa	Município	CNPJ	Endereço da Sede/Galpão	Presidente	Número de cooperados registrados
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis dos Municípios de Arauá e Pedrinhas (COOCAP)	Pedrinhas	31.367.453/0001-84	Rua Principal S/N, Povoado Mutumbo Pedrinhas - SE	José Alício Santos	10
Cooperativa de Reciclagem do Município de Poço Verde (COOPVERDE)	Poço Verde	29.801.944/0001-40	Av. São José, 706, Cruzeiro - Poço Verde - SE	José Lucas Ribeiro dos Santos	21
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Riachão do Dantas (COCARD)	Riachão do Dantas	Em Formalização	Em Formalização	Jose Renato Goes dos Santos	20
Cooperativa de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Município de Salgado (COOPERAÇÃO)	Salgado	33.112.354/0001-87	Rua Manoel Marinho, S/N, Estação Salgado - SE	Carlos Henrique Araújo Santana	20
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Santa Luzia do Itanhi-SE (COOPERATIVA LUZIENSE)	Santa Luzia do Itanhi	24.994.452/0001-02	Rua Gracho Cardoso, S/N, Centro - Santa Luzia do Itanhi - SE	Pamela de Jesus Santos	20
Cooperativa dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Simão Dias (COOCAMAR)	Simão Dias	22.278.277/0001-13	Travessa Hernando Rocha Gomes, 380, Centro – Simão Dias - SE	Rosimário Dutra dos Santos	20
Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Tobias Barreto (COOCMRTB)	Tobias Barreto	32.064.290/0001-23	Av. Principal, S/N, Centenário – Tobias Barreto - SE	Jicelmo de Jesus Oliveira	30
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Empreendimentos Econômicos Solidários de Tomar do Geru (COOPERATIVA AMIGOS DA VIDA)	Tomar do Geru	28.959.768/0001-06	Rua da Saudade, 500, Centro – Tomar do Geru - SE	Jociara Guimarães da Silva	20
Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Umbaúba (COOCUMBA)	Umbaúba	31.868.604/0001-88	Avenida Manoel Fernandes, 37A, Centro - Umbaúba - SE		22

As cooperativas coletam materiais durante a semana (de segunda a sábado) em residências, empresas e órgãos públicos, em vários bairros das cidades as quais pertencem, bem como em atividades festivas públicas e particulares quando autorização concedida. A coleta de materiais recicláveis em uma cidade feita por cooperativa de catadores tem em sua importância a geração de oportunidade de ocupação e renda para a população, incentivando o desenvolvimento ambiental e socioeconômico.

3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO

A população a ser beneficiada é constituída por catadores de material reciclável, coletores e pessoas em condição de vulnerabilidade social, excluídas do mercado formal de trabalho e que estão cadastradas e integrantes das Cooperativas consorciadas ao CONSCENSUL.

No Brasil, a profissão de catador de material reciclável é reconhecida e foi oficializada em 2002, pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Estima-se que no país sejam mais de 500 mil catadores, sendo a região Sudeste a que concentra maior número representando cerca de 42% da força de trabalho nessa ocupação, seguido do Nordeste com 30%. Em termos de catadores, verifica-se que em 2010 no Brasil, havia 461 catadores/100 mil pessoas ocupadas e no Nordeste esse volume é de 572 catadores/100 mil, com volume maior que a média nacional (DAGNINO & JOHANSEN, 2017).

A doação de equipamentos contribui na elevação do volume da produção e, ao mesmo tempo contribui na organização das cooperativas, além disso deve fornecer meios para posteriormente desenvolver um modelo produtivo eficaz, garantindo melhoria na renda das famílias associadas, nas condições de trabalho.

De acordo com Maria, cooperada pela COOCMARB, o trabalho do CONSCENSUL agrega qualidade ao trabalho dos catadores de Boquim:

“[...] depois da doação dos equipamentos, nossa vida mudou! A gente tinha um carro, mas gastava muito porque precisava acompanhar toda a rota, consumindo muito combustível e com manutenção também. Depois que os carrinhos foram doados, cortamos pela metade o gasto com combustível e nosso trabalho ficou melhor!” (MARIA BARBOSA DOS SANTOS).

A partir dos relatos e dados coletados, percebe-se a alteração no modo de vida e trabalho dos catadores, alcançando patamares de dignidade antes não existentes

4. JUSTIFICATIVA

A organização de grupos sociais de baixa renda em cooperativas de catadores de recicláveis tem sido uma estratégia constantemente acionada para driblar o desemprego e as dificuldades de inserção no mercado formal de trabalho. Essa organização ainda pode ser considerada uma forma de combate à catação indevida desses materiais nos lixões, contribuindo para a valorização pessoal do catador e resgate da dignidade dos trabalhadores envolvidos.

Além os benefícios sociais, deve-se citar os benefícios ambientais associados a coleta seletiva. A catação organizada não apenas minimiza a quantidade de materiais descartados de forma inadequada em encostas, barrancos e terrenos baldios, mas também reduz o volume de material coletado a ser encaminhado pela gestão municipal a destinação final, tornando também uma vantagem econômica. Dessa forma, além de auxiliar na preservação do meio ambiente, lucra-se ao poupar o dinheiro que seria gasto para destinação dos resíduos, e seu processamento, após a catação, é um negócio no qual a aquisição de matéria-prima é remunerada, ou seja, o produtor paga para livrar-se dela.

Diante disso, a formalização das cooperativas e fortalecimento das mesmas se faz importante como uma ferramenta para melhorar qualidade de vida e trabalho dos catadores de materiais recicláveis. A falta de equipamentos traz alterações na produtividade das cooperativas de recicláveis, tem como consequências mais diretas a diminuição do fortalecimento da associação e a baixa renda individual dos catadores ao final do mês, o que pode acarretar no abandono dos trabalhadores, e pôr fim a diminuição da visibilidade da coleta seletiva. Desta forma, investimentos em melhorias físicas como aparelhamento das cooperativas, além de aumentar a produção final e impor uma linha produtiva eficiente, também atua nas condições pessoais dos trabalhadores.

5. OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral: Distribuição de Equipamentos para catadores das cooperativas associadas ao CONSCENSUL para que possa contribuir de forma positiva na coleta seletiva dos municípios consorciados.

Objetivos Específicos:

- Doação de equipamentos para todas as cooperativas de catadores dos municípios consorciados ao CONSCENSUL, de acordo com a demanda;
- Proporcionar aumento na produtividade através das facilidades que os equipamentos doados oferecem;
- Impulsionar a valorização social e o incentivar o aumento na rentabilidade dos catadores envolvidos na coleta e comercialização de materiais recicláveis, fornecendo o resgate da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos membros das cooperativas;
- Aumentar o interesse de outros catadores para associar-se às cooperativas, através da melhoria nas condições de trabalho e qualidade de vida com o uso dos equipamentos;
- Sensibilizar vários segmentos da sociedade para atuarem como elementos de apoio ao catador.

6. OBJETIVOS DO PROJETO - EQUIPAMENTOS DOADOS AS COOPERATIVAS

Os equipamentos distribuídos pelo CONSCENSUL às cooperativas de catadores dos 16 municípios consorciados estão detalhados na tabela abaixo. Os equipamentos são distribuídos em todas as cooperativas que assim o solicitem e o número varia de acordo com a demanda financeira.

Tabela: Equipamentos doados às cooperativas e respectivas descrições

Nº	Item	Descrição
01	Prensa hidráulica	São adequadas para enfardamento de uma grande variedade de materiais, incluindo papéis, papelão, plásticos, pet, sacarias, algodão, tecidos, bagaço de cana, latinhas em geral e outros fins. Possui força de compactação entre 10 e 60 toneladas de força. A caixa de prensagem produz fardos de 300 quilos.
02	Elevador elétrico	É utilizado para movimentação e elevação de cargas paletizadas, facilitando a tarefa de empilhamento dos fardos e carregamento dos caminhões, que transportam o material para as empresas de reciclagem. É composto por uma torre fixa e uma torre móvel telescópica acionada através de um cilindro hidráulico. Sua estrutura é fabricada em aço carbono cortados, dobradas e soldadas por sistema IMG, possuindo capacidade de cargas de até 500kg e altura de elevação máxima de 3600mm
03	Carrinho coletor	Utilizado para o transporte de materiais recicláveis, possui capacidade de carga de 500 quilos, é confeccionado em tubos de aço industrial retangular, chapas metálicas e telas galvanizadas, soldadas em processo MIG. O sistema de frenagem revestida de borracha de alta resistência, facilita o controle da velocidade, o balanço da carroceria sobre o eixo da roda foi dimensionado para facilitar o deslocamento em suas manobras, diminuindo os esforços físicos dos catadores, proporcionando melhores condições de trabalho.
04	Carrinho Big Bag	Carro multifunção utilizado para a recepção, armazenamento e movimentação de resíduos triados. Este equipamento foi desenvolvido para trabalhar juntamente com a esteira de seleção e as mesas de triagem. A adoção do conjunto contenedor e carrinho, resulta em uma solução ágil e versátil, resultando em facilidade de condução e ganho de tempo de movimentação do material, além dos ganhos quanto a questão ergonômica, pois reduz o esforço físico dos colaboradores devido a sua leveza de movimentação e posição de trabalho do carrinho.
05	Carrinho fardo	Carrinho manual utilizado para movimentação de fardos, confeccionado com chapas de aço cortadas, dobradas e soldadas por sistema MIG, contendo uma estrutura metálica reforçada com chapas de aço. Sua estrutura é simples e leve seu peso final deverá ser de aproximadamente 26 kg, sua principal função é de transportar os fardos do setor de prensagem para o setor de armazenamento, sendo está de fácil movimentação onde agiliza a logística de transporte dentro da unidade de triagem.
06	Carrinho tambor	Carrinho de movimentação de tambores de 200 litros, confeccionado com chapas de aço cortadas, dobradas e soldadas por sistema MIG, contendo uma estrutura metálica reforçada. Sua estrutura proporciona ergonomia e segurança ao operador. Foi projetado para suportar uma capacidade de carga de 300 quilos e possui suporte de segurança e garras para fixação de apoio do tambor. Sua estrutura é simples e leve seu peso final deverá ser de aproximadamente 11 quilos, é confeccionado com materiais resistentes e com tubos que formam uma estrutura onde é distribuído todo o peso do tambor metálico

Nº	Item	Descrição
07	Mesa de triagem	Este produto é indicado para acomodar materiais de coleta seletiva, que exigem um trabalho de separação mais elaborado, permite que os colaboradores manipulem objetos que exijam abertura, desmontagem ou separação de componentes, para que possa fazer uma segregação minuciosa dos materiais recicláveis. Pode ter tamanho de 3m ou 6m, de acordo com a demanda da cooperativa
08	Baías divisórias	São divisórias dispostas lado a lado e servem para otimizar o espaço e auxiliar na divisão dos materiais recolhidos
09	Fragmentadora de papel	Ideal para fragmentação de grandes quantidades de arquivos, com alto desempenho. Utilizada na destruição de documentos, formulários e demais tipos de papel. A capacidade é de aproximadamente 10 toneladas/dia. Também fragmenta CD/DVD/CARTÃO, possui sensor de segurança para lixeira, recipiente coletor próprio, controle automático de abastecimento, mesa alimentadora com esteira rolante, botão para parada de emergência e abertura para inserção com comportamento máximo de 50 folhas.
10	Bags	Fabricados em tecido de polipropileno de alta resistência, é utilizada para o transporte de resíduos e rejeitos descartados do processo de triagem. É confeccionada em medidas adequadas para acoplamento ao carro de movimentação de big bag. Sua composição contém proteção contra raios UV, aumentando sua durabilidade a exposição solar. Suas faces dão espaço para impressão de logomarcas e também possui porta-etiqueta para possível discriminação do material a ser alocado em seu interior.
11	Balança digital	Projetada para suportar uma capacidade de 1000 quilos, possui divisão de 500 gramas, estrutura de aço, pés emborrachados, display elétrico separado da estrutura com suporte de fixação que pode ser preso a parede acima da balança. Possui rampa de acesso e fitas antiderrapantes em sua face anterior. Possui sistema de fixação ao solo por meio chumbador, permitindo acesso do carrinho de fardos à balança de forma fácil e ergonômica na pesagem dos fardos.

Todos os equipamentos estão adequados as normas de segurança NR12, NR10, NT16, e a PPRPS (Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares). Acompanham APR (Análise Preliminar de Risco), ART devidamente registrada do CREA, Projeto Elétrico e Hidráulico, além do manual técnico de instalação.

7. METODOLOGIA E DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A doação dos equipamentos é feita diretamente a cooperativa. Quando na entrega, o presidente de cada cooperativa assina um TERMO DE DOAÇÃO firmado entre o CONSCENSUL e a cooperativa associada. Nesse termo, os donatários comprometem-se a utilizar os equipamentos como forma de atender as diretrizes da Lei Estadual nº 5.857/2006, Lei da Política Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e do Decreto Federal nº 7.404/2010, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A frequência das doações vai de acordo com a demanda das cooperativas e disponibilidade financeira do consórcio.

Os objetivos específicos são alcançados com ações de Mobilização, Comunicação e Educação Ambiental envolvendo todos os catadores organizados beneficiados, possibilitando assim um processo participativo onde a doação ocorre de forma conjunta com orientação, informações e conhecimento. A educação ambiental deve ser uma questão de caráter contínuo, com reuniões periódicas.

Para que haja um maior fortalecimento das cooperativas, algumas regras devem ser estabelecidas afim de manter a planejamento da Coleta Seletiva, tais como: cuidado no manuseio dos equipamentos, capacitação dos catadores para uso de equipamentos como prensa hidráulica, elevadores, dentre outros. Tais itens são verificados bimestralmente nas visitas técnicas do CONSCENSUL às cooperativas. Com os dados levantados são desenvolvidos relatórios de acompanhamento.

8. PARCERIAS

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano (CONSCENSUL).

9. RESPONSABILIDADE E PARCERIAS

A responsabilidade de doação e todo aparato jurídico e financeiro no qual se rodeia a doação dos fardamentos são unicamente do CONSCENSUL.

10. AVALIAÇÃO DO PROCESSO

A eficiência da doação dos equipamentos na produção final e o cumprimento das regras para manutenção dessa ação são acompanhadas bimestralmente (a cada dois meses). Os técnicos vão em cada cooperativa associada para levantamento de dados acerca das condições e necessidades que vão de infraestrutura à contábil, jurídico e administrativo. A avaliação realizada após a execução do projeto permite o redimensionamento das estruturas, e validação dos objetivos gerais.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, I. F.; CASTILHO JÚNIOR, A. B.; PIRES, T. S. L. A organização em rede dos catadores de materiais recicláveis na cadeia produtiva reversa de pós-consumo da região da grande Florianópolis: uma alternativa de agregação de valor. **Revista Gestão & Produção**, v. 16, n. 1, 2009.

ARANTES, B.O.; BORGES, L.O. Catadores de materiais recicláveis: cadeia produtiva e precariedade. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v, 65, n. 3, 2013.

BERNHARDT, E. **Programa Reciclagem Solidária – Cooperativas**. Recicloteca: Rio de Janeiro – RJ, 2017. Disponível em <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:NVZA_i6OivEJ:www.recicloteca.org.br/projetos/reciclagem-solidaria-cooperativas/+&cd=10&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso 27.out.2019.

BRASIL. **Coleta Seletiva**. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, DF, 2019. Disponível em < <https://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/catadores-de-materiais-reciclaveis/reciclagem-e-reaproveitamento> >. Acesso em 25.out.2019

BRASIL. **Lei nº 12305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>

CASTILHOS JUNIOR, A.B.; RAMOS, N.F.; ALVES, C.M.; FORCELLINI, F.A.; GRACIOLLI, O.D. Catadores de materiais recicláveis: análise das condições de trabalho e infraestrutura operacional no Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 11, p. 3115-3124, 2013.

GOUVEIA, N. Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 6, 2012.

JOHANSEN, I.C.; DAGNINO, R.S. Os catadores no Brasil: características demográficas e socioeconômicas dos coletores de material reciclável, classificadores de resíduos e varredores a partir do censo demográfico de 2010. **Economia Solidária e Políticas Públicas**, v. 62, 2017.

MORIGI, J.B. A importância das cooperativas de reciclagem na consolidação dos canais reversos de resíduos eletroeletrônicos: Um Estudo Sobre Uma Cooperativa de Reciclagem Localizada em Maringá-PR. **Revista Perspectivas Contemporâneas**, v. 13, n. 1, p. 135-154, 2018.

NKS Industrial. **Portifólio**. Cascavel, Paraná. Disponível em < http://www.prensasnks.com/produtos/#category_id_52>. Acesso em 27.out.2019

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE (SEMARH). **Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de Sergipe**. Governo de Sergipe, 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE (SEMARH). **Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Sul Sergipano**. Governo de Sergipe.

Sistema Integrado de Coleta Seletiva: um Programa Inovador que atrai prefeitos. Águas Paraná: Instituto das águas do Paraná, 2019. Disponível em < <http://www.aguasparana.pr.gov.br/pagina-326.html>>. Acesso em 25.out.2019

ANEXOS

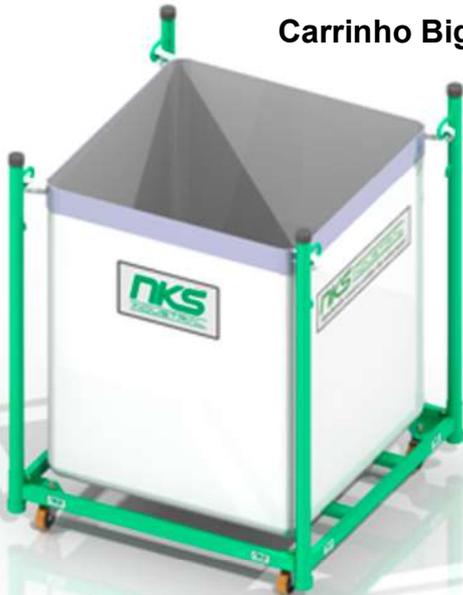
Prensa Hidráulica



Elevador Elétrico



Carrinho Big Bag



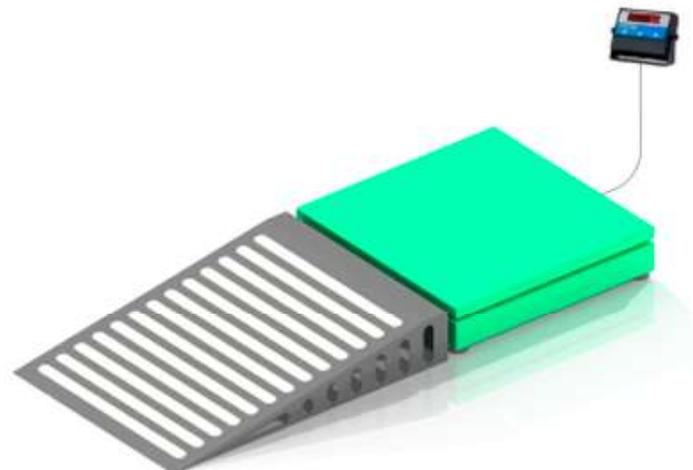
Bags



Fragmentadora de Papel



Balança Digital



ANEXOS



Carrinho Coletor



Mesa de Triagem



Carrinho de Fardo



Carrinho de Tambor

ANEXOS



Algumas fotos de exemplos práticos dos equipamentos em funcionamento nas cooperativas.

As fotos disponibilizadas neste material são exclusivas do Arquivo Interno do Consensus

ANEXOS



Algumas fotos de exemplos práticos dos equipamentos em funcionamento nas cooperativas.

As fotos disponibilizadas neste material são exclusivas do Arquivo Interno do Consensusul



CONSCENSUL

**Consórcio Público de Resíduos Sólidos e
Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano**

Praça dos Pescadores, 16 - Centro - CEP: 49.250-000

Indiaroba - Sergipe - Telefone: (79) 3543-1289

<https://www.conscensul.com.br>

E-mail: superintendente@conscensul.com.br